

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RELATÓRIO FINAL (2026.1)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Direito.

DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Temas de Direito Empresarial.

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Educação jurídica para microempreendedores individuais (MEI): orientação sobre direitos, deveres e regularidade empresarial.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2026.1

Data Início: 03 de fevereiro de 2026

Data Término: 25 de julho de 2026

EQUIPE:

Nome Completo	Curso / Matrícula
André Leite de Farias	Direito / 202510010000127
Antonio Carlos Costa d'Ávila Carvalho Júnior	Direito / 2210010000031
Bruno César Leite	Direito / 2120010000096
Gabriel Alcântara Brasil	Direito / 2410010000114

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Moraes

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Lojistas e clientes da feira do Guará

PÚBLICO-ALVO: 200 pessoas

RESUMO

O projeto “Educação jurídica do MEI por meio de conteúdo digital informativo (Instagram)” teve como finalidade promover a conscientização de microempreendedores individuais sobre seus direitos, deveres e responsabilidades legais por meio de linguagem acessível e ferramentas digitais. Para isso, foi criado um perfil específico no Instagram com publicações educativas sobre regularidade empresarial, benefícios do MEI, limites de faturamento, tributos e riscos do desenquadramento. Paralelamente, foram realizadas ações presenciais de divulgação e orientação junto a comerciantes e frequentadores da Feira do Guará, incentivando o acesso ao conteúdo produzido por meio de dispositivos móveis. A iniciativa buscou aproximar o conhecimento jurídico da realidade cotidiana dos pequenos empreendedores, contribuindo para a prevenção de irregularidades e para o fortalecimento da educação jurídica como instrumento de cidadania e desenvolvimento econômico.

Tema:

Direito Empresarial: Direito Empresarial aplicado ao microempreendedor individual (MEI).

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Título específico do projeto do grupo:

Educação jurídica do MEI por meio de conteúdo digital informativo (Instagram).

Problema verificado:

Em que medida a ausência de orientação jurídica adequada ao microempreendedor individual contribui para irregularidades no exercício da atividade empresarial, tais como inadimplência, desenquadramento e desconhecimento de direitos e deveres?

Objetivo geral:

Promover a orientação jurídica de microempreendedores individuais por meio da produção e divulgação de conteúdo educativo em rede social.

Objetivos específicos:

- 1) Produzir conteúdos informativos sobre o regime jurídico do MEI;
- 2) Criar perfil no Instagram para divulgação dos conteúdos;
- 3) Publicar semanalmente materiais explicativos;
- 4) Abordar temas como direitos, deveres e riscos legais;
- 5) Utilizar linguagem acessível ao público não jurídico;
- 6) Ampliar o acesso à informação jurídica.

Justificativa:

A crescente formalização de microempreendedores individuais no Brasil evidencia a importância do conhecimento jurídico aplicado à atividade empresarial. Todavia, muitos desses empreendedores não possuem orientação adequada sobre suas obrigações legais, o que pode gerar prejuízos financeiros e insegurança jurídica. Diante disso, o projeto se justifica pela necessidade de promover a educação jurídica preventiva, aproximando o Direito Empresarial da realidade social e contribuindo para a atuação regular e consciente dos pequenos empreendedores. Ademais, o uso de redes sociais como ferramenta extensionista amplia o alcance da informação, permitindo atingir um público maior de forma acessível e dinâmica.

Hipótese / Resultado esperado:

Espera-se que a divulgação de conteúdos jurídicos acessíveis contribua para a melhoria do conhecimento dos microempreendedores individuais acerca de seus direitos e deveres, promovendo maior regularidade na atividade empresarial e reduzindo riscos legais.

Conclusão do projeto:

A execução do projeto proporcionou uma experiência extensionista enriquecedora, ao permitir a integração entre o conhecimento teórico desenvolvido no curso de Direito e sua aplicação prática em benefício da comunidade. A criação do perfil informativo no Instagram, bem como as visitas presenciais à Feira do Guará e as atividades de divulgação realizadas pelos integrantes do grupo, possibilitou levar informações jurídicas relevantes diretamente ao público-alvo, utilizando uma linguagem simples e acessível.

As interações com comerciantes e empreendedores evidenciaram o interesse da população por orientações sobre o regime jurídico do MEI, especialmente quanto às obrigações fiscais, aos

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

benefícios previdenciários e aos requisitos para manutenção da regularidade empresarial. As fotografias anexadas demonstram o efetivo desenvolvimento dessas atividades e o contato direto com os beneficiários do projeto.

Como resultados, observou-se ampla disseminação do conteúdo educativo por meio das redes sociais e das ações presenciais, contribuindo para ampliar o conhecimento jurídico dos participantes e estimular uma atuação empresarial mais consciente e regular. Além disso, a experiência fortaleceu a formação acadêmica dos estudantes envolvidos, desenvolvendo competências relacionadas à comunicação, responsabilidade social e aplicação prática do Direito Empresarial.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados: não houve a utilização de recursos financeiros

Quantidade de beneficiários (estimativa): 200 pessoas

Observações adicionais:

O projeto foi desenvolvido sem a utilização de recursos financeiros, contando com o empenho voluntário dos integrantes da equipe e com o uso de ferramentas digitais gratuitas para produção e divulgação do conteúdo educativo. As ações realizadas demonstraram o potencial das redes sociais como instrumento de democratização do conhecimento jurídico e de aproximação entre a universidade e a comunidade, abrindo possibilidade para a continuidade e ampliação da iniciativa em futuras atividades extensionistas.

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I –Postagens no Instagram (@mei_empresarial_2026)



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Curtido por **bcleite** e outras pessoas

mei_empresarial_2026 O Microempreendedor Individual (MEI) foi instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 128/2008, como instrumento de política pública voltado à formalização de trabalhadores que atuavam na informalidade.

Sob a perspectiva do Direito Empresarial, o MEI tem como finalidade promover a inclusão econômica e jurídica, possibilitando o acesso ao registro empresarial, à proteção previdenciária e à segurança jurídica no exercício da atividade.

A criação desse regime simplificado busca reduzir a informalidade e garantir que pequenos empreendedores possam exercer suas atividades dentro dos parâmetros legais estabelecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Compreender a finalidade da norma é essencial para uma atuação empresarial regular, consciente e juridicamente segura.

Projeto extensionista Direito Empresarial

23 de abril



Curtido por **bcleite** e outras pessoas

mei_empresarial_2026 Você sabia que ultrapassar o limite do MEI pode gerar consequências jurídicas?

O Microempreendedor Individual está sujeito ao limite de faturamento anual de R\$ 81.000,00, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Esse limite não é apenas um número. Ele representa um requisito legal essencial para permanência no regime simplificado.

Sob a ótica do Direito Empresarial, o controle do faturamento está diretamente ligado à regularidade da atividade empresarial.

Ao ultrapassar esse limite, o empreendedor pode ser desenquadrado do MEI, com reflexos jurídicos relevantes, como a mudança de regime tributário e a possível incidência de tributos retroativos.



Projeto extensionista – Direito Empresarial

28 de abril

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Curtido por bcleite

mei_empresarial_2026 Você sabe quais são as obrigações tributárias do MEI?

O Microempreendedor Individual está inserido em um regime jurídico simplificado, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, que tem como finalidade facilitar a formalização e a regularidade dos pequenos empreendedores.

No entanto, a simplificação não afasta a existência de deveres legais. O principal deles é o pagamento mensal do DAS-MEI, documento que reúne, em uma única guia, a contribuição previdenciária (INSS) e, conforme a atividade exercida, valores relativos ao ICMS (comércio/indústria) e/ou ISS (serviços).

Sob a perspectiva do Direito Empresarial, o cumprimento dessas obrigações tributárias é essencial para a manutenção da regularidade da atividade empresarial, garantindo segurança jurídica e acesso aos benefícios previstos em lei.

O descumprimento dessas obrigações pode gerar consequências jurídicas, como a incidência de encargos, restrições e até o desenquadramento do regime.

Assim, mais do que empreender, é necessário compreender e cumprir as normas que estruturam a atividade empresarial.

Projeto extensionista – Direito Empresarial

4 de maio

mei_empresarial_2026 Você conhece os benefícios jurídicos e empresariais do MEI?

A formalização do Microempreendedor Individual vai muito além da obtenção de um CNPJ. Sob a perspectiva do Direito Empresarial, o MEI representa um instrumento de inclusão econômica e jurídica, garantindo ao pequeno empreendedor acesso a direitos, proteção previdenciária e maior segurança no exercício da atividade empresarial.

Instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, o regime do MEI foi criado para incentivar a formalização de trabalhadores autônomos e pequenos negócios, proporcionando tratamento jurídico simplificado e favorecido.

Entre os principais benefícios assegurados ao MEI, destacam-se os direitos previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte, além de benefícios empresariais relevantes, como emissão de nota fiscal, acesso a crédito, regularidade fiscal e maior credibilidade no mercado.

No âmbito jurídico, a formalização permite que a atividade empresarial seja exercida com maior proteção legal, reduzindo riscos relacionados à informalidade e fortalecendo a segurança jurídica do empreendedor.

Assim, o MEI não deve ser compreendido apenas como uma forma simplificada de empresa, mas como um mecanismo de desenvolvimento econômico, inclusão social e exercício regular da atividade empresarial.



Projeto extensionista – Direito Empresarial

25 de maio

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

 Curtido por **bcleite**

mei_empresarial_2026 Você sabe em quais situações o MEI pode perder seu enquadramento?

O regime do Microempreendedor Individual foi criado para simplificar a formalização dos pequenos empreendedores, mas sua permanência depende do cumprimento de requisitos legais específicos.

Entre as principais hipóteses de desenquadramento estão o excesso de faturamento, o exercício de atividades não permitidas, a participação em outra empresa e o descumprimento das condições estabelecidas pela legislação.

Sob a perspectiva do Direito Empresarial, o desenquadramento não representa uma punição, mas uma consequência jurídica decorrente da alteração das condições que justificaram a permanência no regime simplificado.

Por isso, acompanhar regularmente a situação empresarial é fundamental para garantir segurança jurídica e conformidade com a legislação.

Projeto extensionista – Direito Empresarial

10 de junho

 Curtido por **bcleite e outras pessoas**

mei_empresarial_2026 Ao longo desta série de publicações, apresentamos os principais aspectos jurídicos relacionados ao Microempreendedor Individual (MEI), desde sua criação e finalidade até seus direitos, deveres e consequências do descumprimento das obrigações legais.

A legislação não busca apenas formalizar atividades econômicas, mas também promover inclusão, segurança jurídica e desenvolvimento econômico.

Sob a perspectiva do Direito Empresarial, a regularidade empresarial representa um compromisso permanente com a legalidade, a responsabilidade e a boa gestão da atividade econômica.

Mais do que possuir um CNPJ, ser MEI significa atuar de forma consciente, observando os requisitos legais que garantem proteção ao empreendedor, aos consumidores e ao mercado.

Encerramos este projeto extensionista reafirmando a importância da educação jurídica como instrumento de cidadania, desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios.

Projeto Extensionista – Direito Empresarial

10 de junho

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO II – Reunião do grupo



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO III – Apresentação do trabalho em sala de aula



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022





Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO IV – Visita à Feira do Guará comprovando a abordagem às pessoas



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



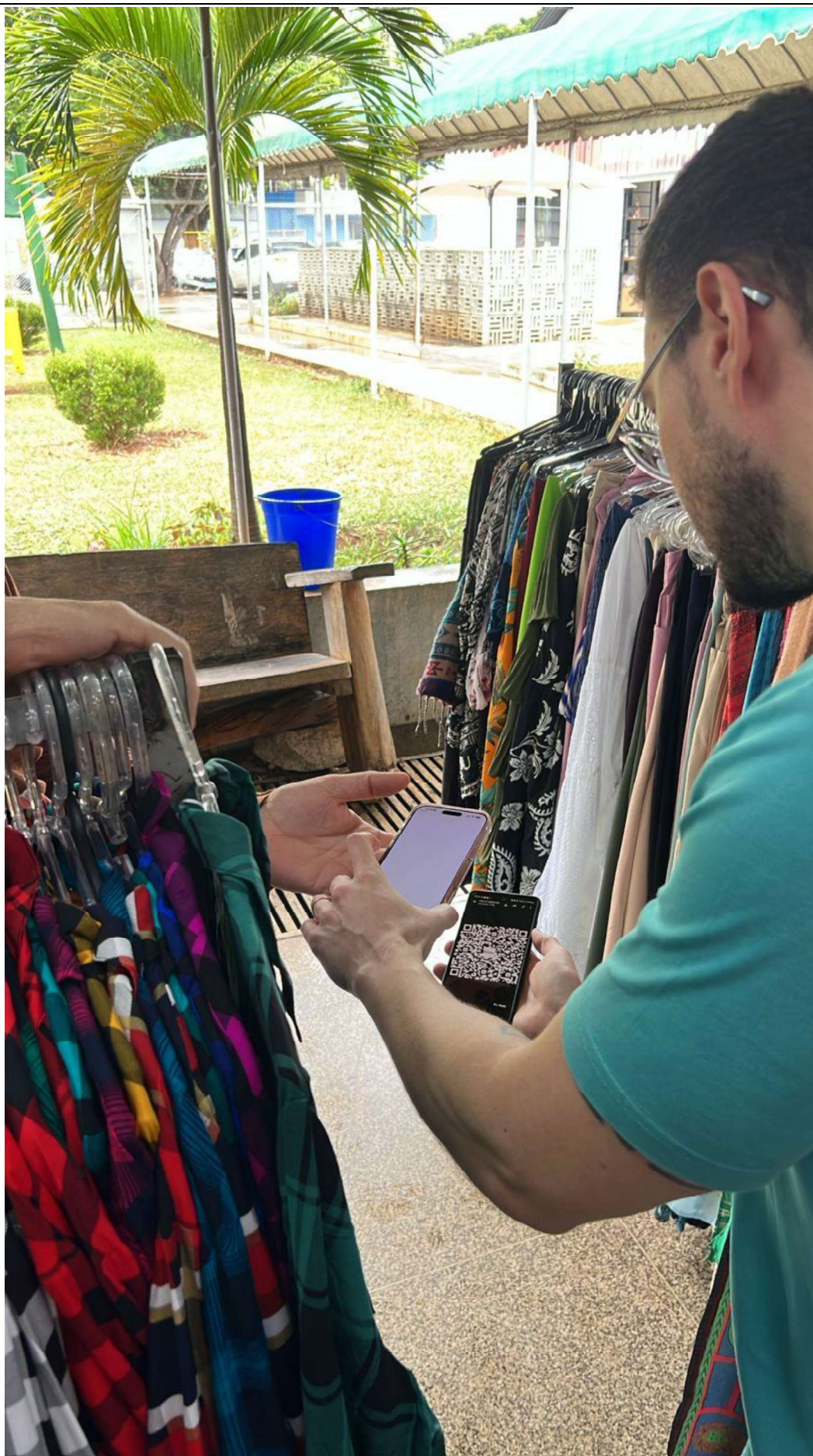
Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO V – QR CODE do material produzido (cartilha)

